



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 27/2019.

Data – 29 outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 740  
EM 30/10/2019 às 11:40  
*Andréio R. Z. Brustara*  
SERVIDOR

O vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 166, inciso VII, da Resolução 03/2016 as seguintes informações:

- 1º. Qual Lei permite tal comercialização dentro das escolas, e, qual a participação dos professores?
- 2º. Existe algum cadastro desses vendedores itinerantes que comercializam dentro das escolas públicas? Se houver, quem é o responsável?
- 3º. Qual servidor da secretaria de educação é responsável por averiguar o conteúdo dos gibis e dos demais itens comercializados, para garantir a integridade dos alunos?
- 4º. Qual a forma de tributação e liberação de alvará para esses vendedores?
- 5º Por fim, solicito cópia do alvará fornecido para o vendedor que estava no município recentemente, bem como, se houve, telefone ou e-mail deixado para contato.

**Justificativa:**

Recebi reclamação de um pai cujo filho estuda na rede básica de ensino do Município, questionando sobre a venda de livros e outros itens dentro das salas de aula e nas dependências da rede pública de ensino. Segundo o reclamante, se viu obrigado a comprar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



os livros para seu filho, mesmo estando em má situação financeira, pois todos seus coleguinhas tinham e a criança sentiu-se coagida e não queria ir às aulas sem ter os gibis também. Em visita na escola no dia 23/10, constatei que de fato estavam sendo comercializados os gibis por professores do município, que posteriormente repassariam o dinheiro para o suposto “viajante”.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 04/11/2019  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guaíra  
Guaíra (PR) em, 29 de outubro de 2019.

Vereador Autor:

  
**Sandro Sabino Borges**  
Vereador Autor



ADONAR CADA DIA

LIVROS DE LETURA

1000

LIVROS DE COLORIR E ATIVIDADES

Faça o bem e ainda Ganhe um sorriso

3365-4146  
99922-0846